

- 6.3. Todos os participantes da Assembleia serão devidamente credenciados.
 6.4. Somente as entidades cujas inscrições foram deferidas poderão votar.
 6.5. Cada entidade cuja inscrição foi deferida terá direito a 02 (dois) votos, podendo apenas 01 (um) destes ser a seu favor.
 6.6. Cabe à Comissão interna estabelecer as regras sobre manifestações, respostas e representações, no caso de descumprimento deste edital por qualquer dos participantes.
 6.7. A votação será exercida de forma secreta e direta pelos participantes da Assembleia, em cédula especial, e a apuração será aberta, ao final da votação.
 6.8. Serão consideradas escolhidas por votação as entidades representativas da sociedade civil que obtiverem maioria de votos até o limite de 05 (cinco) vagas, sem exigência de número mínimo de votos.
 6.9. Caso ocorra empate, verificado quando da apuração da votação na Assembleia, haverá nova votação, somente para as vagas remanescentes, tendo como candidatos apenas os concorrentes que empataram.
 6.9.1. Antes da nova votação, será facultada a oportunidade de diálogo e eventual acordo entre os representantes concorrentes.
 6.9.2. Caso ocorra empate na segunda votação, será aberta nova votação, e assim sucessivamente.
 6.10. O resultado da escolha será tornado público pela Comissão interna na mesma Assembleia.
 6.11. Do resultado da escolha proclamado na Assembleia, cabe recurso fundamentado à Comissão, no prazo de 30 (trinta) minutos após a divulgação, apresentado oralmente na própria Assembleia.
 6.12. Os recursos ao resultado da eleição serão conhecidos, apreciados e decididos pela Comissão na própria Assembleia.
 6.13. A Comissão interna tornará público o resultado definitivo da eleição no dia 29 de maio de 2026, através da divulgação da ata da Assembleia de Escolha no sítio eletrônico da SEDIH (<https://www.direitoshumanos.ce.gov.br/>).
 6.14. Da divulgação do resultado definitivo não cabe recurso ou pedido de impugnação.

7. OBRIGAÇÕES

- 7.1. É de responsabilidade dos interessados acompanhar os calendários, editais e avisos relativos ao processo de escolha das entidades representativas da sociedade civil para compor o Conselho Deliberativo do PPDDH/CE no sítio eletrônico <https://www.direitoshumanos.ce.gov.br/>.
 7.2. A inscrição no presente processo de escolha implica a aceitação tácita das normas deste edital e da legislação pertinente.
 7.3. Os (as) responsáveis pelas Entidades e/ou Organizações selecionadas obrigam-se a indicar 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente para participar das atividades do Conselho Deliberativo do PPDDH/CE e zelar por suas atribuições, nos termos do Decreto nº 31.059, de 22 de novembro de 2012, com as alterações trazidas pelo Decreto nº 36.947, de 21 de novembro de 2025, e do Regimento Interno do Conselho Deliberativo do PPDDH/CE.
 8. OBSERVAÇÕES FINAIS
 8.1. As etapas do calendário desse processo de escolha poderão sofrer alterações, mediante decisão da Comissão interna, para atender ao interesse público, desde que devidamente justificadas.
 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão interna.
 8.3. Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de inscrição e participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão desclassificação da entidade.
 8.4. O presente Edital tem validade a partir da data de sua assinatura.
 Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Higor Pinto Rodrigues
 PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PPDDH/CE

ANEXO I CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período para inscrições das entidades representativas da sociedade civil	27 de abril a 11 de maio de 2026
Análise dos pedidos de inscrição e da documentação respectiva apresentada pelas entidades	12 a 14 de maio de 2026
Divulgação das entidades que tiveram seus pedidos de inscrição deferidos	15 de maio de 2026
Prazo para interposição de recursos	18 e 19 de maio de 2026
Análise dos recursos interpostos	20 e 21 de maio de 2026
Divulgação da relação de entidades representativas da sociedade civil que integrarão a Assembleia de Escolha como candidatas	22 de maio de 2026
Assembleia de Escolha das 05 (cinco) entidades representativas da sociedade civil para integrar o Conselho Deliberativo do PPDDH/CE	28 de maio de 2026
Divulgação do resultado definitivo do processo de escolha, através da divulgação da ata da Assembleia de Escolha	29 de maio de 2026

ANEXO II FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(Todos os campos devem ser preenchidos, sem rasuras ou ressalvas)

1) NOME DA ENTIDADE, FÓRUM, REDE OU MOVIMENTO SOCIAL:

2) ENDEREÇO:

CIDADE:
 ESTADO:
 CEP:
 TELEFONES:
 E-MAIL:

3) REPRESENTANTE PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA DAS ORGANIZAÇÕES:

TITULAR:
 DOCUMENTO DE IDENTIDADE (Número e Órgão Expedidor):
 CPF:

SUPLENTE:
 DOCUMENTO DE IDENTIDADE (Número e Órgão Expedidor):
 CPF:

Assinatura do Representante Legal ou outra pessoa autorizada a realizar a inscrição da entidade:

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO (ITEM 3.4.VI DO EDITAL) DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, que o(a) _____ (nome do Movimento, Associação ou Organização) cumpre os requisitos do presente Edital de Convocação para Assembleia de Escolha de Entidades da Sociedade Civil para integrar o Conselho Deliberativo do Programa Estadual de Proteção aos Defensores e Defensoras dos Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas – PPDDH/CE, bem como não está enquadrado(a) nas vedações do item 2.2 do referido Edital.
 _____ (cidade)/CE, ____ (dia) de _____ (mês) de 2026.

Dirigente, Coordenador(a) ou Responsável Legal

*** ** *

RETIFICAÇÃO Nº01 AO EDITAL DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA Nº004/2026- CEDEF

A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 18.947, de 30 de julho de 2024, e nos termos do Anexo III do Edital nº 004/2026: CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e fortalecer a participação das instituições interessadas na composição do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência para o biênio 2026–2028; **TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO**, nos seguintes termos: Art. 1 Fica REABERTO o prazo para inscrição e o envio de documentação descritos no item 3.3 do Edital de Eleição dos Representantes das Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência nº 004/2026;

ETAPA	PRAZO
1 Lançamento do Edital de Convocação para Eleição dos representantes das organizações representativas das pessoas com deficiência para integrar o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Ceará – CEDEF	16 de março
2 Solicitação de inscrição à Comissão Eleitoral e apresentação dos documentos descritos no item 3.3 do Edital	27 de abril a 01 de maio
3 Análise da documentação apresentada	04 e 05 de maio
4 Divulgação do resultado preliminar da habilitação	06 de maio
5 Período para interposição de recursos contra o resultado preliminar	07 a 11 de maio
6 Resultado definitivo da habilitação	14 de maio
7 Definição das regras para a realização da eleição entre as entidades habilitadas	18 de maio
8 Assembleia Geral para o processo eletivo de cada segmento	20 de maio
9 Publicação do resultado final do processo eletivo	Até 22 de maio
10 Posse das organizações representantes das pessoas com deficiência eleitas para o exercício de 2026–2028 do CEDEF	Após a publicação de nomeação no Diário Oficial do Estado e agendamento com a Secretaria dos Direitos Humanos do Ceará – SEDIH.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº04/2026 – CEDEF EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PARA INTEGRAR O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO CEARÁ (CEDEF), PARA O EXERCÍCIO 2026-2028
 Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
 SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no NUP 22001.069529/2026-18, e de acordo com no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 RESOLVE **exonerar** a pedido, o(a) servidor(a) **JOSIANO GOMES FIGUEIREDO**, que ocupa o cargo de Professor, matrícula nº 3002155X, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 27 de Março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 20 de abril de 2026.
 Maria Jucineide da Costa Fernandes
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0057/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.165629/2025-93, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 01 de Dezembro de 2025, o(a) servidor(a) **ZILDA ALVES VIEIRA**, matrícula nº 48264638, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0063/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.166581/2025-31, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível J MESTRADO para o Nível M DOUTORADO, a partir de 03 de Dezembro de 2025, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 9793648X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0064/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.166674/2025-65, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENÁ para o Nível J MESTRADO, a partir de 03 de Dezembro de 2025, o(a) servidor(a) **VINICIUS RAMIRES DE LIMA PINTO**, matrícula nº 97934576, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0084/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.168743/2025-75, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 15 de Dezembro de 2025, o(a) servidor(a) **ANTONIO RODRIGO MARQUES VIANA**, matrícula nº 97939586, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 111/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
BRUNO DUARTE NASCIMENTO 22000130002024/K020	CANINDE 13/04/2026 a 13/04/2026	SANTA QUIITERIA 0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - FORMAO PEDAGGICA SOBRE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO R		VEICULO SEDUC PARAMOTI			
BRUNO DUARTE NASCIMENTO 22000130002024/K020	CANINDE 15/04/2026 a 15/04/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - FORMAO PEDAGGICA SOBRE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RA		VEICULO SEDUC ITATIRA			
CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA 22000130263111/K020 DAS-2	CANINDE 13/04/2026 a 13/04/2026	0,5	143,66	0,00	71,83
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VT2 PLANEJAMENTO DO CIRCUITO DE GESTÃO CEAREN		VEICULO SEDUC SANTA QUIITERIA			
CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA	CANINDE				

